

OFÍCIO Nº 90011/2026/SMS

Gravatá, 14 de julho de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A aquisição tem por objeto a **aquisição de insumos para fisioterapia, destinados à manutenção e continuidade dos atendimentos realizados pelo Centro de Fisioterapia e pelo Centro de Inclusão Gravatá (CIG), abrangendo materiais de consumo necessários à execução de procedimentos terapêuticos, atividades de reabilitação física, prevenção e recuperação funcional dos pacientes, visando garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, por um período de 12 (doze) meses**, conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde